

confirmada a manutenção ou alteração da guarda pela autoridade judicial.

CAPÍTULO IX DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

Art. 20. O Município de Morada Nova/CE, com a participação da Secretaria responsável pela Política de Assistência Social, poderá firmar parcerias com entidades e instituições que atuem no sistema de garantia dos direitos da criança e do adolescente, objetivando a implementação do Programa, observando a Lei Federal nº 13.019/2014.

Art. 21. Os fluxos operacionais, procedimentos e a documentação padrão do Programa de Guarda Subsidiada serão definidos e regulamentados por instrumentos normativos no âmbito da Secretaria da Assistência Social – SAS, que terá competência para coordenar, supervisionar e normatizar a execução prática do Programa, garantindo sua conformidade com a legislação vigente.

Art. 22. Os casos omissos e as situações não previstas neste Decreto serão regulamentados por ato complementar da Secretaria da Assistência Social.

Art. 23. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

PAÇO DO GOVERNO MUNICIPAL DE MORADA NOVA, em 11 de maio de 2026.

NAIARA CARNEIRO CASTRO

Prefeita Municipal

Publicado por:

Alicia Cavalcante Rocha

Código Identificador:6C33BE57

GABINETE DA PREFEITA

PORTARIA Nº 0405-B/2026, DE 04 DE MAIO DE 2026

A PREFEITA DE MORADA NOVA, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o art. 75, inciso XV da Lei Orgânica do Município, de 05 de abril de 1990;

RESOLVE:

EXONERAR PAULO TOMÉ NOBRE NETO, do cargo de provimento em comissão de **ASSESSOR TÉCNICO EDUCACIONAL**, símbolo CDA 5, constante na Lei Municipal Nº 1.804, de 22 de maio de 2017, integrante da estrutura organizacional da **SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA – SEDUCTEC**.

PAÇO DO GOVERNO MUNICIPAL DE MORADA NOVA, em 04 de maio de 2026.

NAIARA CARNEIRO CASTRO

Prefeita Municipal

Publicado por:

Alicia Cavalcante Rocha

Código Identificador:B0DCB643

GABINETE DA PREFEITA

PORTARIA Nº 0405-C/2026, DE 04 DE MAIO DE 2026

A PREFEITA DE MORADA NOVA, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o art. 75, inciso XV da Lei Orgânica do Município, de 05 de abril de 1990;

RESOLVE:

EXONERAR EVENDINA ALICE CASTRO DE ANDRADE do cargo de provimento em comissão de **ASSESSOR DO NÚCLEO DE ASSISTÊNCIA AO EDUCANDO**, símbolo CDA 9, constante na Lei Municipal Nº 1.804, de 22 de maio de 2017, integrante da

estrutura organizacional da **SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA – SEDUCTEC**.

PAÇO DO GOVERNO MUNICIPAL DE MORADA NOVA, em 04 de maio de 2026.

NAIARA CARNEIRO CASTRO

Prefeita Municipal

Publicado por:

Alicia Cavalcante Rocha

Código Identificador:698964F1

GABINETE DA PREFEITA

PORTARIA Nº 0505-A/2026, DE 05 DE MAIO DE 2026

A PREFEITA DE MORADA NOVA, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o art. 75, inciso XV da Lei Orgânica do Município, de 05 de abril de 1990;

RESOLVE:

NOMEAR PAULO TOMÉ NOBRE NETO para exercer o cargo de provimento em comissão de **ASSESSOR DO NÚCLEO DE ASSISTÊNCIA AO EDUCANDO**, símbolo CDA 9, constante na Lei Municipal Nº 1.804, de 22 de maio de 2017, integrante da estrutura organizacional da **SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA – SEDUCTEC**.

PAÇO DO GOVERNO MUNICIPAL DE MORADA NOVA, em 05 de maio de 2026.

NAIARA CARNEIRO CASTRO

Prefeita Municipal

Publicado por:

Alicia Cavalcante Rocha

Código Identificador:A3551AE9

GABINETE DA PREFEITA

PORTARIA Nº 0505-B/2026, DE 05 DE MAIO DE 2026

A PREFEITA DE MORADA NOVA, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o art. 75, inciso XV da Lei Orgânica do Município, de 05 de abril de 1990;

RESOLVE:

NOMEAR, EVENDINA ALICE CASTRO DE ANDRADE, para exercer o cargo de provimento em comissão de **ASSESSOR TÉCNICO EDUCACIONAL**, símbolo CDA 5, constante na Lei Municipal Nº 1.804, de 22 de maio de 2017, integrante da estrutura organizacional da **SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA – SEDUCTEC**.

PAÇO DO GOVERNO MUNICIPAL DE MORADA NOVA, em 05 de maio de 2026.

NAIARA CARNEIRO CASTRO

Prefeita Municipal

Publicado por:

Alicia Cavalcante Rocha

Código Identificador:55CE3B9B

GABINETE DA PREFEITA

PORTARIA Nº 1405-A/2026, DE 14 DE MAIO DE 2026

A PREFEITA DE MORADA NOVA, no uso de suas atribuições legais que lhe confere art. 75, inciso XV da Lei Orgânica do Município, de 05 de abril de 1990;

RESOLVE:

TORNAR SEM EFEITO a Portaria Nº 0405-B/2025 de 04 de maio de 2026; Portaria Nº 0405-C/2025 de 04 de maio de 2026; Portaria Nº